

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Data: 06.06.2022  
Local: Videoconferência  
Presenças: Servidor Adolfo Marques Pereira;  
Servidor Aldo da Silva Jardim;  
Servidor Geraldo Cruz Teixeira;  
Servidor Gustavo Martins Bani;  
Servidora Luisa Helena Macuglia;  
Servidor Nataniel Soares Medeiros.

Horário: 10h00min - 10h30min

Pauta: 1) Considerações sobre a nota técnica relativa ao marco temporal para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recursos extraordinários com repercussão geral;  
2) Elaboração de outras notas técnicas;  
3) Composição do NUGEPNAC.

---

Aos 6 dias do mês de junho de 2022, às 10 horas, por meio de videoconferência, foi realizada reunião do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, contando com as presenças acima nominadas, conforme registro que segue: sobre o **item 1 da pauta**, Gustavo questionou, diante da ressalva relativa aos “direitos absolutamente indisponíveis” constante da tese fixada pelo STF no julgamento do Tema 1046, se seria viável divulgar a nota técnica com alguma ressalva em relação a eventual manutenção de suspensão de processos em casos específicos; Adolfo concordou parcialmente, referindo que o acórdão do STF, provavelmente, não trará a definição de conceito abstrato constante do dispositivo; Geraldo e Luisa referiram que, apesar da insegurança jurídica, a publicação de nota técnica com tal tipo de ressalva seria contraproducente; Luisa afirmou que entende viável a elaboração da nota técnica, tendo em vista que ela seria direcionada primeiramente à Comissão Gestora do Nugepnac que, por sua vez, avaliaria a pertinência da publicação da nota, com o que todos concordaram; Gustavo sugeriu que fossem acrescentados à nota novos julgamentos do STF e do TST; Nataniel se comprometeu a pesquisar mais julgados no STF, enquanto Gustavo pesquisaria no âmbito do TST; Gustavo manifestou seu receio quanto ao dessobrestamento de grande volume de processos na mesma unidade, o que

geraria muito volume de trabalho, sugerindo o escalonamento do dessobrestamento; Adolfo referiu que o volume de processos nos gabinetes seria diluído; Geraldo relatou que no primeiro grau o volume de processos suspensos também é diluído; todos concordaram com a desnecessidade de ressalva nesse sentido; Gustavo sugere outras alterações formais na redação da nota, com as quais todos concordaram; sobre o **item 2 da pauta** Geraldo mencionou que há outras duas notas técnicas a serem elaboradas em breve, sendo a primeira sobre o correto cadastro dos processos e a segunda sobre o lançamento de resultados de julgamento pelas Turmas; foi debatida a importância do cadastramento de itens referentes à fase de execução; Adolfo sugeriu que seja iniciada mais uma minuta de nota técnica; Gustavo sugeriu que seja fomentada campanha de divulgação do Centro de Inteligência sobre as notas técnicas; Geraldo informou que levará tal tema ao debate em reunião com a Secom; acerca do **item 3 da pauta**, Geraldo sugeriu que a servidora Bárbara Burgardt Casaletti, Assessora-Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, deixe de integrar o NUGEPNAC, em face da incompatibilidade entre as competências deste Núcleo e as da AGE, conforme já conversado com a servidora em questão, com o que todos concordaram; ainda, sugeriu que o servidor Nataniel Soares Medeiros passe a compor o NUGEPNAC, com o que todos concordaram. Reunião encerrada às 10h30min, ata redigida pelo servidor Nataniel Soares Medeiros, Assistente da Secretaria de Estratégia Judiciária.